SUMÁRIO

SECR. GOVERNO	Pág: 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Tarumã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

SECR. GOVERNO

Atos Oficiais

Decretos

SUBSTITUIÇÃO MEMBRO CPGP

DECRETO Nº 3526/2026, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DE PESSOAS – CPGP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o pedido de desistência da membra Patrícia Quintino Dutra, RG n.º 4*..-2, faz-se necessária a substituição na composição da Comissão Permanente de Gestão de Pessoas – CPGP, instituída pelo Decreto Municipal n.º 3.345/2025, de 29 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO finalmente que é mister da Comissão, ora constituída, coordenar o processo da Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório e Avaliação Periódica de Desempenho, em conjunto às áreas afins e demais órgãos da municipalidade;

D E C R E T A:

Art. 1º. - Ficam nomeados os seguintes membros que irão integrar a Comissão Permanente de Gestão de Pessoas – CPGP, que passará doravante a vigorar com a seguinte redação:

I – JÉSSICA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES – R.G. n. 47.***.***-2
Servidora do Poder Executivo Municipal

II – ELAINE DA SILVA – R.G. n. 45.***.***-6
Servidora Efetiva do Poder Executivo Municipal

III – LUCIANA ALVES MARTINS HONÓRIO – R.G. n. 4*.***.***-1
Servidora do Poder Executivo Municipal

IV – LYGIA FERREIRA TORMES – R.G. n. 57.***.***-2
Servidora Efetiva do Poder Executivo Municipal

V – SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA MACHADO SEPULVEDA – R.G. n. 2*.***.***-0
Servidora Efetiva do Poder Executivo Municipal

VI – EDILENE VIEIRA DA SILVA – R.G. n. 2*.***.***-4
Servidora Efetiva do Poder Executivo Municipal

VII – SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS – R.G. n. 2*.***.***-2
Servidora Efetiva do Poder Legislativo Municipal

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n. 3345/2025 de 29 de Agosto de 2025.

SUBSTITUIÇÃO MEMBRO CPGP

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, 11 de Novembro de 2026, 36o. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

Portarias

EXONERAÇÃO SUZANA MARA VICTORINO

PREFEITURA DE TARUMÃ
Tarumã de Todos Nós

PORTARIA N.11854/2026, 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SUZANA MARA VICTORINO DO CARGO EXCLUSIVO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR DE PROGRAMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica **EXONERADA,** por dispensa ad nutum, a partir de 09 de Novembro de 2026, nos termos do Art. 60, Lei Complementar nº 22/2022 (Estatuto dos Servidores), de 08 de Setembro de 2022, **SUZANA MARA VICTORINO,** portador(a) da Cédula de Identidade – RG n.º 13.***.***-7 SSP/SP e do Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF n.º 051.***.***-09, matrícula funcional nº 4404, do cargo exclusivo em comissão de **SUPERVISOR DE PROGRAMAS**, junto a Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos para 10 de Novembro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", 10 de Novembro de 2026, 36°. Ano da Emancipação Política e 34°. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município.**

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taruma.1doc.com.br/verificacao/5AA4-BBA6-30DB-DA9C e informe o código 5AA4-BBA6-30DB-DA9C

EXONERAÇÃO SUZANA MARA VICTORINO

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5AA4-BBA6-30DB-DA9C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 10/11/2026 17:44:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 11/11/2026 08:01:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://taruma.1doc.com.br/verificacao/5AA4-BBA6-30DB-DA9C

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO DO CONVÊNIO 102685-2022 - JOSE RICARDO AMBONATI E EDENILSON

PORTARIA Nº 11853/2026, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO DO TERMO DE CONVÊNIO N°.102685/2022 DEMANDA 044217 CELEBRADO JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR,** a partir de 09 de Novembro de 2026, o servidor **JOSÉ RICARDO AMBONATI**, contador, devidamente habilitado no CRC sob o n° SP-306588/O-6, e o servidor **EDENILSON FRAZAO**, engenheiro civil devidamente habilitado no CREA sob o n° SP-060520221-5 para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO**, do Termo de Convênio nº. 102685/2022 e demanda 0044217, celebrado por esta municipalidade junto ao Governo do Estado de São Paulo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", 09 de Novembro de 2026, 36°. Ano da Emancipação Política e 34°. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município.**

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taruma.1doc.com.br/verificacao/58C0-6702-9487-84EB e informe o código 58C0-6702-9487-84EB

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO DO CONVÊNIO 102685-2022 - JOSE RICARDO AMBONATI E EDENILSON

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 58C0-6702-9487-84EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 10/11/2026 08:35:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 11/11/2026 09:05:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://taruma.1doc.com.br/verificacao/58C0-6702-9487-84EB

Homologação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº. 100/2026
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº: 062/2026
ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO CIVAP: N°. 018/2026
OBRJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE INSUMOS PARA CONTROLE DE DIABETES.
A Secretária Municipal de Saúde em exercício, Sra. ELAINE CRISTINA SOTO GOMEZ, homologou os itens: QUALYLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, no item n° 01-R$ 24,50 e CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no item n° 04 - R$ 0,038.
DATA DA FORMALIZAÇÃO: 10/11/2026.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Registro de Preços será de 01 (um) ano contado a partir da data do encerramento da licitação. Extingue-se automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência. Durante a vigência da Ata o preço registrado será fixo e irreajustável, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações. Quando, e se houver, a criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços, conforme dispõe o artigo nº 134 da Lei nº 14.133/2021

Érica Passarelli
Diretora de Governo
Departamento de Suprimentos

Assinado por 1 pessoa: ERICA PASSARELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taruma.1doc.com.br/verificacao/3198-BE08-E02D-04B8 e informe o código 3198-BE08-E02D-04B8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3198-BE08-E02D-04B8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ERICA PASSARELLI (CPF 300.XXX.XXX-05) em 11/11/2026 12:13:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://taruma.1doc.com.br/verificacao/3198-BE08-E02D-04B8

Assinado por
RODRIGO CARLOS
DE SOUZA
(20453547842)
Data: quarta-feira, 11
de novembro de 2026
16:51:33

